

Boletim de Serviço

Nº 215, 18 de dezembro de 2017

**Hospital
Universitário da
Universidade
Federal do Piauí**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	6
Constituição de Grupo de Trabalho	6
Portaria nº 90/2017, de 11 de dezembro de 2017	6
Designação de Comissão Processante	8
Portaria nº 92/2017, de 12 de dezembro de 2017	8
GERENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	9
Investigação Preliminar	9
Portaria nº 30/2017, de 14 de dezembro de 2017	9
Portaria nº 31/2017, de 14 de dezembro de 2017	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
Substituição de Chefia	11
Portaria nº 88, de 12 de dezembro de 2017	11
Portaria nº 89, de 13 de dezembro de 2017	12

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 90/2017 de 11 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no SUS;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 3.283, de 4 de dezembro de 2017, no Diário Oficial da União nº 232, de 5 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade do HU – UFPI de criar um serviço de Radioterapia;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR grupo de trabalho (GT) para preencher os requisitos necessários à inclusão do HU – UFPI no Plano de Expansão da Radioterapia no SUS, visando a disponibilização, pelo Ministério da Saúde, de equipamento de radioterapia;

Art. 2º Designar os empregados/servidores abaixo para compor o presente GT:

NOME	SIAPE	Função no GT
Eulálio Damázio da Silva Júnior	2482833	Presidente
Maria Rachel de Castro	2076296	Vice-Presidente
Camila Barbosa Sousa Oliveira	2201236	Membro
André Luis Pinho Sobral	2979913	Membro
Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas	2025817	Membro
Clésio Cruz Melo	1735484	Membro
José Soares Júnior	2025458	Membro
Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho	3980053	Membro
Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa	2113275	Membro

Art. 3º O GT deverá finalizar os trabalhos, impreterivelmente, até o dia 26 (vinte e seis) de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente

Portaria nº 92/2017 de 12 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003527/2017-39;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Willane Maria de Resende Feitosa, Matrícula SIAPE nº 2127738, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFPI; Marcelo Cunha de Andrade, Matrícula SIAPE nº 3980050, ocupante do cargo de Bibliotecário, lotado no HU-UFPI; Ubiratan Luís dos Santos Medeiros, Matrícula SIAPE nº 2050630, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003527/2017-39, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria nº 33/2017, de 14 de dezembro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.005452/2017-21;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Emerson Brandão Sousa, Médico, lotado na Unidade do Sistema Neuromuscular do HU-UFPI.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR
Gerente de Atenção à Saúde
HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 34/2017, de 14 de dezembro de 2017

O Gerente de Atenção à Saúde do HUFI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.005430/2017-61;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor José Couras da Silva Filho, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 2980020.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

EULÁLIO DAMÁZIO DA SILVA JÚNIOR

Gerente de Atenção à Saúde
HU-UFPI/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 88, de 12 de dezembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **DENISE JULIANA BEZERRA DE PONTES BARBOSA**, matrícula **SIAPÉ Nº 2113275**, substituta do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUPI, ocupado atualmente por **MARCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA**, matrícula **SIAPÉ Nº 1285834**, nas ausências e impedimentos do *titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH

Portaria nº 89, de 13 de dezembro de 2017.

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 43, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, datada de 30 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 2, de 07 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA DO CARMO DE MORAIS CASTRO FREITAS**, matrícula **SIAPÉ Nº 2025817**, substituta do cargo de Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em saúde, ocupado atualmente por **SAMARA MARIA MOURA TEIXEIRA SOUSA**, matrícula **SIAPÉ Nº 2050560**, nas ausências e impedimentos da *titular*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MÁRCIO VINÍCIUS BRITO PESSOA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU/UFPI/EBSERH